



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1307

### SUMÁRIO

PORTARIA - PORTARIAS 20.960 E 20.961

2

SECRETARIA DE CULTURA - CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI

4



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 20.960 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Admite a servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ADMITIR** em 11/03/2022 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Infantil I, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 27:30 (vinte sete horas e trinta minutos) semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009, Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016 e Lei Complementar nº. 201 de 09 de março de 2018, sendo contrato por prazo determinado até 20/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
ANGELA CRUZ DE LIMA	XX.XXX.097-0	XXX.XXX.498-02

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 11 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## PORTARIA Nº 20.961 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Afastar a servidora pública municipal, da função que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º. FICA AFASTADA**, de suas funções, a partir de 01/03/2022, a servidora pública municipal **ANERILDA DE JESUS SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.238-4, CPF nº. XXX.XXX.058-02, inscrita no pront. nº 3291, admitida em 18/09/1997 no emprego permanente de **AJUDANTE GERAL**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 06 (seis) meses, devendo retornar as suas atividades em 01/09/2022, de acordo com o PA nº 142/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 11 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## SECRETARIA DE CULTURA

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMPCSI

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 para participarem da Reunião Ordinária do *Conselho Municipal de Políticas Culturais*, que acontecerá no próximo dia 17 de março de 2022, quinta-feira, às 9h em primeira chamada e 9h15min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, para pensarmos questões referentes ao Fundo Municipal de Cultura e outros.

**Yara Fernandes Arantes**  
Presidente do CMPCSI



**DOMA RACIONAL**

**CURSO GRATUITO**  
VAGAS LIMITADAS

**MAIORES DE 18 ANOS**

**11/04 A 15/04**  
**DAS 9H ÀS 17H**

**AULA TEÓRICA:**  
SÍTIO SANTO ANTÔNIO DA BELA VISTA  
Av. Brasil ,1702

**AULA PRÁTICA:**  
CENTRO DE EQUOTERAPIA DINTERINFELIZ -  
R. Maria de Lourdes Saes Nunes,  
218-234 - Jardim das Acácias

**INSCRIÇÕES PELO LINK**  
[santaisabel.sp.gov.br/portal/links](http://santaisabel.sp.gov.br/portal/links)

**INFORMAÇÕES**  
**4656-2644**





Município de **Santa Isabel**  
Turismo e Desenvolvimento Econômico